Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 25 de setembro de 2013 - nº 1529 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 30 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **30/09/2013 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.013.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 09 de Setembro de 2.013.
Rubens André Bueno - Secretário de Planejamento e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 26.699/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda descartável geriátrica para atender Mandados Judiciais e solicitações administrativas de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e fralda descartável infantil, destinada ao uso nas Creches Municipais da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até 08/10/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia 08/10/13 às 8h30. O edital completo poderá ser adquirido via internet pelos sites: *www.atibaia.sp.gov.br / www.bbmnet.com.br*. Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 17.317/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/13

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga, com instalação, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 08 de outubro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, 185, Sala 01, Centro, Atibaia/SP. O edital na integra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 24 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 27.745/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/13

Interessado: Secretaria de Esportes e Lazer. Objeto: Prestação de serviço para contratação de equipe de arbitragem, na modalidade de futebol de campo, para campeonatos municipais, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 157/159), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 080/13, referente ao objeto em epígrafe, à empresa Adjudicatária Associação de Árbitros da Grande São Paulo AAGSP, pelo valor unitário do item de R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 23.505/13
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação e Adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A, no valor de R$ 2.174.400,00. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 23 de setembro de 2013

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 28.506/13
CONVITE Nº 005/13

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de carnês de IPTU/2014 e Taxas/2014, cobranças amigáveis, ROIS, Editais, destinados ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças. Homologação e adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa Smarapd Informática Ltda, no valor de R$ 74.050,00. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 23 de setembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 23 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos
PROCESSO Nº 17.317/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/13

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga, com instalação, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Licitação deserta e homologação. Vistos., de acordo com o exposto pela Pregoeira, constante à fl. 151 dos autos, declarando deserta a presente licitação, e de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração, homologo o certame em referência e autorizo abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 24 dias do mês de setembro de 2.013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 24.669/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/13

Interessado: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. Objeto: Aquisição de Motoniveladora, destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.242/245), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 090/13, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: Zanello Indústria de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas Ltda, para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 375.500,00,

Poder Executivo

perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 375.500,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 24 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 28.405/13

Termo de contrato administrativo Nº 082/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratado: Sérgio Roberto de Almeida ME. Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamento de impressão à laser monocromático, com fornecimento de insumos, destinada ao uso de diversas secretarias dessa prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 5.712,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/09/13.

PROCESSO N.º 14.062/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/13

Termo de contrato administrativo Nº 083/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratado: Mário Cézar Mitterofhe. Objeto: Contratação de assistência técnica para os consultórios odontológicos da rede de saúde da Prefeitura da Estância de Atibaia, para realização de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção técnica (consertos / reabilitação eventual) dos equipamentos, periféricos odontológicos e compressores, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 42.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/09/13.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 24 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Empresa com registro cadastral indeferido por não apresentar os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo: Nº 28.627/13. Assunto: Inscrição no cadastro geral de fornecedores. Interessado: Shalon Cama Mesa & Banho Ltda ME. Julgamento: Ata Nº 148/13 de 24/09/13.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 24 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 079/2013 – SADS/CONDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO A MENINA.
Processo n°.: 29.781/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Mater Dei – Cam – Casa de Apoio a Menina
CNPJ N°.: 03.951.901/0001-57
OBJETO: Execução do Projeto Vendedor Lojista, que visa capacitar jovens de 14 a 17 anos e 11 meses para o mercado de trabalho como vendedor lojista.
RECURSOS FINANCEIROS: R$30.870,00 (trinta mil, oitocentos e setenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Purificacion Diaz Munhoz, CPF n°.: 168.610.718-89.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 080/2013 – SADS/CONDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORCAS.
Processo n°.: 31.007/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Entidade de Assistência Social Dorcas
CNPJ N°.: 51.295.293/0001-12
OBJETO: Execução do Projeto Reconstruindo, visando o atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, criando mecanismos de superação de situações de fragilidade social no meio em que vivem.
RECURSOS FINANCEIROS: R$20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Açad Haddad, CPF n°.: 332.723.288-15.

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuada: Maria ANGÉLICA RIZZO
Referente ao Processo: 23402/13
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 372

A Prefeitura da Estância de Atibaia por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) – ADVERTÊNCIA - nº 372**, emitido em 05/07/13 pela execução de terraplenagem tipo aterro em Área de Preservação Permanente – APP - no imóvel sito na Estrada Juruá, s/ nº, lote ARACATI da quadra „CE", Jardim Estância Brasil, o que constitui infração conforme artigo 48 da Lei Federal n° 9605/98, reagulamentado pelo Decreto Federal 6514/08. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando a autuada ciente que deve providenciar a regularização do passivo ambiental, autorização para intervenção em APP e alvará de licença para terraplenagem, é estabelecido prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da publicação para atendimento. Salientamos que as atividades devem ser PARALISADAS até regularização e que serão aplicadas sanções administrativas com penas de embargo e multa caso não haja atendimento ao solicitado. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Av. Santana, 133 – Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

RESOLUÇÃO Nº 08/2013
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de agosto de 2013.
Resolve:
1. Aprovar os Demonstrativos Financeiros e Relatório de Atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao 2º quadrimestre e acumulado de 2013;

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Lei Federal nº 8.742 – Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008

RESOLUÇÃO Nº 09/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de

Poder Executivo

dezembro de 2008.

Considerando a regularidade na aplicação dos recursos;

Considerando a qualidade dos serviços prestados e a consonância
com o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

I – Fica aprovada a Prestação de Contas *IGD/ SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do SUAS no Exercício de 2012) e o IGD/ PBF Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família no Exercício de 2012) e ,* co-financiamento da municipalidade em parceria com o Governo Federal – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e elaborado pela Secretaria de Planejamento e Finanças

II – Fica registrada a aprovação na ATA nº 10//2013 com votação na Reunião Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2013, na sala nº 15 do Fórum Cidadania

Publique-se.

Atibaia, 05 de setembro de 2013

Valter Luciano de Lima
PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 22/13, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio a serem executadas de forma contínua nas dependências da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE , que se dará no dia 10/10/2013 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 66,00 (Sessenta e seis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 23 de setembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/13 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ DAS ÁREAS EXTERNAS LICITAÇÃO DESERTA e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através da sua PREGOEIRA SUPLENTE e EQUIPE DE APOIO, torna público que o pregão presencial em epígrafe foi considerado DESERTO.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA SUPLENTE, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 24 de setembro de 2013.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
- Superintendente –

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira Suplente -

PORTARIA Nº 098/2013-DS
De 23 de setembro de 2013

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589, de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n.º 618, de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a **PORTARIA N.º 139/2012-DS de 27 de dezembro de 2012**, que designa os Pregoeiros e respectivas Equipes de Apoio, para os trabalhos relacionados à modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação e distribuição dos trabalhos, na modalidade acima mencionada, a fim de garantir bons resultados, sem prejudicar as demais atribuições dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Pregoeira, SRA. JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA, pelo SR. THIAGO MATOS DE OLIVEIRA, no período de outubro, novembro e dezembro de 2013.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
COORDENADORA CONTROLE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 575/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO**, à Sra. **MARIA AMELIA SAKAMITI RODA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.288.231-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.486.528-93, nomeada no cargo de agente político de Secretário de Saúde, na Secretaria de Saúde, **para trato de assuntos particulares, no período de 25 de setembro de 2013 a 04 de outubro de 2013.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 23 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 576/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

Poder Executivo

DESIGNAR, *a Título de Substituição Interina*

O Sr. **FABRICIO AUDI GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.975.487-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.444.048-24, nomeado no emprego em comissão de Assessor Especial IV, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Saúde**, na Secretaria de Saúde, por motivo de licença da titular da pasta, **no período de 25 de setembro de 2013 a 04 de outubro de 2013**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 577/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.146/2012 – SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ELSON DE ARAUJO CAPETO,** portador da cédula de identidade RG nº 19.143.392 e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.465.488-11, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Advogado, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor da COMDECON**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 578/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 25 de setembro de 2013, a Sra. **GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA SORANZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.055.549-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.120.808-46, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor da COMDECON**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1528 - Ano XVII, publicação do dia 21 de setembro de 2013, página 20, a Portaria nº 574/2013 – SRH

onde se lê:
O Sr. ***MARCELO LOZASSO****, portador da cédula de identidade RG nº 24.119.829-X e inscrito no CPF/MF sob o nº* ***260.261.848-17***

leia-se:
O Sr. ***MARCELO DE CASTRO LOZASSO****, portador da cédula de identidade RG nº 24.119.829-X e inscrito no CPF/MF sob o nº* ***260.261.838-17***

ATO Nº 1/2013

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Atibaia/SP, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

Designar, a título de substituição, o servidor **JÚLIO CESAR TORRES PEREIRA** para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar da cidade de Atibaia/SP, a contar de 6 de agosto de 2013, enquanto perdurar o afastamento da titular por motivo de auxílio-doença e licença maternidade.

Atibaia, 25 de setembro de 2013.

-Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL
PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O Nº 7.095
de 25 de setembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2125 FEHIDRO - Manut.do Sist. Mun.de Informações Ambientais
764-3390.39.00 ..... R$ 6,29

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita Nº **1325.01.99.01** – Receita Remuneração de outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Convênios.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 25 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil (a.) Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 06 de setembro de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DE ORDEM	VALOR
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	020.760.318-04	0014268-95.2012.8.26.0048	2418/12	213,39
LUIZ RAMOS	N/C	0014268-95.2012.8.26.0048	2418/12	213,39
TAMARA REAGATIERI SILVEIRA ME	02.420.454/0001-47	0017067-14.2012.8.26.0048	2850/12	911,58
TAMARA REAGATIERI SILVEIRA	248.529.748-70	0017067-14.2012.8.26.0048	2850/12	911,58
RAS CURSOS DE IDIOMAS LTDA ME	09.189.377/0001-05	0012150-49.2012.8.26.0048	1966/12	117,85
JOAO ROQUE DE FARIAS	426.830.849-00	0013576-96.2012.8.26.0048	2396/12	209,58
THALES DE BRITTO COSTA	086.527.958-60	0014706-24.2012.8.26.0048	2500/12	31,13
ANTONIO CARLOS FAGUNDES	055.410.608-69	0014729-67.2012.8.26.0048	2601/12	126,29
MIRIAM CRISTINA PANÇANI	120.561.158-40	0014729-67.2012.8.26.0048	2601/12	126,29
ANA CLAUDIA PINTO	N/C	0014729-67.2012.8.26.0048	2601/12	126,29
SILVIA DE BRITTO COSTA	086.527.928-44	0014706-24.2012.8.26.0048	2500/12	31,13
THEREZA FAGGION	334.384.808-59	0014959-12.2012.8.26.0048	2548/12	438,05
PEDRO ROBERTO GAZIERI DOMINGUES	063.203.348-78	0014959-12.2012.8.26.0048	2548/12	438,05
MAURICIO PRINCIPE DE MACEDO ME	06.267.734/0001-18	0010897-26.2012.8.26.0048	1918/12	552,20
MAURICIO PRINCIPE DE MACEDO	270.132.298-73	0010897-26.2012.8.26.0048	1918/12	552,20
LAZZARI & ZERBATTO LTDA ME	08.493.072/0001-20	0013597-72.2012.8.26.0048	2429/12	297,59
CESAR AUGUSTO ZERBATTO	259.009.918-57	0013597-72.2012.8.26.0048	2429/12	297,59
NORBERTO LAZZARI FILHO	063.479.368-36	0013597-72.2012.8.26.0048	2429/12	297,59
TEREZA PATRICIA RISCO VERA	217.726.128-71	0018001-69.2012.8.26.0048	3034/12	213,72
ANTONIO MANOEL DE AZEVEDO	N/C	0018680-69.2012.8.26.0048	N/C	812,54
MAURICIO BENETON	002.205.268-26	0001520-94.2012.8.26.0048	384/13	178,48
ELAINE LEONE PINTO	032.626.518-00	0013671-29.2012.8.26.0048	2480/12	186,56
REGINA ROMERO GALLI	094.786.438-51	0014952-20.2012.8.26.0048	2545/12	813,84
GLAUCO ANTONIO RODRIGUES GALLI	088.814.288-90	0014952-20.2012.8.26.0048	2545/12	813,84
DAVID PEREIRA ROMERO	130.195.478-06	0014952-20.2012.8.26.0048	2545/12	813,84

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Atibaia, 24 de setembro de 2013

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:ROGÉRIO NOBREGA

Reclamada:NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Processo Comdecon nº 25.031/2013

Notificamos o Sr.Rogério Nóbrega para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02), de segunda a Sexta feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Nextel Telecomunicações Ltda.**

O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon - Mat. 0532
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

Avenida Nove de Julho, nº 185 – Sala 2 e 3 - Centro - Atibaia – SP – CEP 12940-580
Fone/Fax: (0**11) 4414-2102 – 4414-2103 – 4414-2104 – 4414-2105 - 0800-115611
comdecon@atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2013

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 4º BIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2013

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	97.439.300,00	59.094.046,60	15.225.140,78	74.319.187,38
Transferências Constitucionais Legais	126.958.000,00	77.054.029,99	19.501.375,03	96.555.405,02
TOTAL	**224.397.300,00**	**136.148.076,59**	**34.726.515,81**	**170.874.592,40**
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**33.659.595,00**	**20.422.211,49**	**5.208.977,37**	**25.631.188,86**
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do SUS	14.223.635,19	7.529.635,50	2.450.927,91	9.980.563,41
Outras	1.109.000,00	438.904,77	283.866,59	722.771,36
B) APLICAÇÃO 100%	**15.332.635,19**	**7.968.540,27**	**2.734.794,50**	**10.703.334,77**
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	**48.992.230,19**	**28.390.751,76**	**7.943.771,87**	**36.334.523,63**

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	**71.597.600,09**	**45.091.184,47**	**8.109.088,79**	**53.200.273,26**
LIQUIDADAS	**-**	**31.957.135,68**	**12.415.971,99**	**44.373.107,67**
PAGAS	**-**	**29.608.219,06**	**12.404.995,55**	**42.013.214,61**

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**33.659.595,00**	**20.422.211,49**	**5.208.977,37**	**25.631.188,86**
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	**-**	**36.845.104,79**	**5.566.755,20**	**42.411.859,99**
Percentual	**-**	**27,06%**	**16,03%**	**24,82%**
Aplicado (despesas liquidadas)	**-**	**25.996.489,95**	**10.346.452,46**	**36.342.942,41**
Percentual	**-**	**19,09%**	**29,79%**	**21,27%**
Aplicado (despesas pagas)	**-**	**23.685.536,21**	**10.704.916,96**	**34.390.453,17**
Percentual	**-**	**17,40%**	**30,83%**	**20,13%**

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	**15.332.635,19**	**7.968.540,27**	**2.734.794,50**	**10.703.334,77**
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	**-**	**8.246.079,68**	**2.542.333,59**	**10.788.413,27**
Percentual	**-**	**103,48%**	**92,96%**	**100,79%**
Aplicado (Despesas liquidadas)	**-**	**5.960.645,73**	**2.069.519,53**	**8.030.165,26**
Percentual	**-**	**74,80%**	**75,67%**	**75,02%**
Aplicado (Despesas pagas)	**-**	**5.922.682,85**	**1.700.078,59**	**7.622.761,44**
Percentual	**-**	**74,33%**	**62,16%**	**71,22%**

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2013 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2013 (Aplicação 100%)

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 25 de setembro de 2013 - nº 1529 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**290.327.000,00**	**300.373.354,33**	**51.395.921,16**	**45.212.982,00**	**206.410.575,24**	**211.564.201,68**	**88.809.152,65**
Tributárias	98.750.800,00	98.750.800,00	14.003.415,80	14.673.022,24	69.354.039,40	73.686.852,77	25.063.947,23
Contribuições	3.890.000,00	3.890.000,00	639.671,60	574.431,91	2.610.656,80	2.448.638,48	1.441.361,52
Patrimoniais	5.465.500,00	5.470.662,71	872.161,00	753.056,02	3.735.340,71	2.127.754,13	3.342.908,58
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	186.043.150,00	196.071.070,62	37.148.745,36	30.759.255,52	136.464.224,13	145.188.216,79	50.882.853,83
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	-24.791.600,00	-24.791.600,00	-4.131.930,00	-3.884.137,35	-16.527.720,00	-19.222.087,66	-5.569.512,34
Outras Receitas Correntes	20.969.150,00	20.982.421,00	2.863.857,40	2.337.353,66	10.774.034,20	7.334.827,17	13.647.593,83
Receitas de Capital (B)	**19.973.000,00**	**37.806.681,42**	**8.346.743,54**	**984.349,02**	**19.770.185,90**	**13.999.800,68**	**23.806.880,74**
Operações de Crédito	8.099.000,00	11.941.036,32	3.194.567,42	576.923,59	5.551.887,45	3.733.589,29	8.207.447,03
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	85.713,00	0,00	128.569,00	0,00	300.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.574.000,00	25.565.645,10	5.066.463,12	407.425,43	14.089.729,45	10.266.211,39	15.299.433,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**310.300.000,00**	**338.180.035,75**	**59.742.664,70**	**46.197.331,02**	**226.180.761,14**	**225.564.002,36**	**112.616.033,39**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**262.552.470,00**	**282.454.678,34**	**37.866.337,03**	**46.289.403,22**	**195.965.181,02**	**160.463.625,88**	**86.489.497,32**
Pessoal/Encargos Sociais	133.177.599,00	138.815.099,00	20.837.415,15	22.302.317,40	85.863.330,95	82.784.534,45	52.951.768,05
Juros/Encargos da Dívida Interna	3.006.500,00	3.006.500,00	276.625,70	310.097,53	1.214.037,22	1.197.198,31	1.792.462,78
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	126.368.371,00	140.633.079,34	16.752.296,18	23.676.988,29	108.887.812,85	76.481.893,12	31.745.266,49
Despesas de Capital (D)	**44.844.260,00**	**71.760.041,66**	**10.250.984,74**	**3.710.358,65**	**37.068.408,65**	**10.972.188,70**	**34.691.633,01**
Reserva de Contingência (E)	2.903.270,00	2.848.570,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**307.396.730,00**	**354.214.720,00**	**48.117.321,77**	**49.999.761,87**	**233.033.589,67**	**171.435.814,58**	**121.181.130,33**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.903.270,00**	**-16.034.684,25**	**-1.919.990,75**	**-3.802.430,85**	**-7.469.587,31**	**54.128.187,78**	

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret. de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	10.500.000,00	10.500.000,00	141.945,90	1.669.687,30	9.147.790,48	6.092.812,28	1.352.209,52
1	31	Ação Legislativa	9.721.018,00	9.721.018,00	141.945,90	1.549.565,30	8.368.808,48	5.624.135,46	1.352.209,52
1	272	Previdência do Regime Estatutário	778.982,00	778.982,00	0,00	120.122,00	778.982,00	468.676,82	0,00
2	0	JUDICIÁRIA	5.198.480,00	5.109.649,00	708.628,87	679.000,55	3.264.157,95	3.035.360,92	1.845.491,05
2	61	Ação Judicária	4.911.280,00	5.010.449,00	708.628,87	679.000,55	3.196.273,98	2.967.476,95	1.814.175,02
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	287.200,00	99.200,00	0,00	0,00	67.883,97	67.883,97	31.316,03
4	0	ADMINISTRAÇÃO	45.069.224,00	35.577.438,54	7.058.580,25	5.344.601,06	24.946.928,15	19.148.830,09	10.630.510,39
4	121	Planejamento e Orçamento	9.975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	122	Administração Geral	15.525.414,00	14.641.540,54	2.485.067,37	2.055.029,11	9.427.057,40	7.820.798,31	5.214.483,14
4	123	Administração Financeira	8.165.920,00	8.564.535,00	1.192.161,77	1.254.792,57	5.355.050,72	4.669.935,22	3.209.484,28
4	126	Tecnologia da Informação	861.770,00	917.770,00	152.953,56	143.198,06	568.142,06	545.602,09	349.627,94
4	128	Formação de Recursos Humanos	10.273.220,00	11.185.693,00	3.177.433,39	1.840.377,29	9.413.782,25	5.929.924,89	1.771.910,75
4	131	Comunicação Social	267.900,00	267.900,00	50.964,16	51.204,03	182.895,72	182.569,58	85.004,28
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	5.379.690,00	6.129.413,00	845.310,78	989.920,61	3.464.619,05	3.330.116,64	2.664.793,95
6	181	Policiamento	5.292.190,00	6.041.913,00	822.997,75	971.486,49	3.408.184,96	3.284.880,00	2.633.728,04
6	182	Defesa Civil	87.500,00	87.500,00	22.313,03	18.434,12	56.434,09	45.236,64	31.065,91
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.254.100,00	17.408.973,19	2.323.941,73	1.829.774,54	9.369.623,85	5.869.192,90	8.039.349,34
8	241	Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	42.100,00	42.100,00	0,00	7.560,00	34.000,00	22.660,00	8.100,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	830.750,00	976.491,30	93.303,87	134.431,28	610.495,04	457.297,37	365.996,26
8	244	Assistência Comunitária	7.051.110,00	8.614.731,72	1.174.848,30	1.425.468,33	5.543.634,21	4.589.147,33	3.071.097,51
8	306	Alimentação e Nutrição	983.140,00	1.424.350,17	402,42	164.568,60	666.415,64	582.907,12	757.934,53
8	333	Empregabilidade	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	1.129,70	1.129,70	59.870,30
8	482	Habitação Urbana	6.276.000,00	6.280.300,00	1.055.387,14	97.746,33	2.513.949,26	216.051,38	3.766.350,74
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.103.900,00	2.033.900,00	304.334,52	304.334,52	1.185.522,61	1.185.522,61	848.377,39
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.103.900,00	2.033.900,00	304.334,52	304.334,52	1.185.522,61	1.185.522,61	848.377,39
10	0	SAÚDE	61.898.163,00	71.597.600,09	8.109.088,79	12.415.971,99	53.200.273,26	44.373.107,67	18.397.326,83
10	301	Atenção Básica	33.056.663,00	41.468.814,92	6.258.785,98	6.239.727,45	26.309.858,98	23.182.085,13	15.158.955,94
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.826.600,00	26.853.674,47	1.434.016,51	5.726.847,11	25.130.499,45	19.524.546,06	1.723.175,02
10	304	Vigilância Sanitária	1.495.000,00	1.707.000,00	223.809,42	247.591,31	971.195,79	941.763,93	735.804,21
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.519.900,00	1.568.110,70	192.476,88	201.806,12	788.719,04	724.712,55	779.391,66
12	0	EDUCAÇÃO	81.377.103,00	93.102.360,81	14.197.075,90	12.548.719,58	59.387.092,48	44.857.022,00	33.715.268,33
12	361	Ensino Fundamental	53.822.131,00	61.039.727,91	7.567.460,06	7.776.640,98	36.371.358,14	28.878.736,49	24.668.369,77
12	362	Ensino Médio	390.600,00	438.400,00	30.651,07	114.615,04	437.515,01	348.830,94	884,99
12	363	Ensino Profissional	193.000,00	193.000,00	8.520,00	23.051,38	110.561,90	84.799,14	82.438,10
12	365	Educação Infantil	24.910.572,00	29.058.537,66	6.393.621,36	4.208.757,45	20.877.119,96	14.263.420,29	8.181.417,70
12	366	Educação de Jovens e Adultos	398.600,00	682.595,24	50.414,29	169.718,95	463.264,99	340.278,75	219.330,25
12	367	Educação Especial	1.662.200,00	1.690.100,00	146.409,12	255.935,78	1.127.272,48	940.956,39	562.827,52
13	0	CULTURA	3.857.570,00	4.593.598,57	914.889,58	984.451,85	3.630.752,76	2.866.464,86	962.845,81
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
13	392	Difusão Cultural	3.853.570,00	4.589.598,57	914.889,58	984.451,85	3.630.752,76	2.866.464,86	958.845,81
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	458.440,00	1.773.180,00	150.542,93	91.204,80	405.307,40	283.823,44	1.367.872,60
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	458.440,00	1.773.180,00	150.542,93	91.204,80	405.307,40	283.823,44	1.367.872,60
15	0	URBANISMO	37.108.190,00	50.678.612,55	5.767.739,27	6.016.561,21	32.045.434,31	19.578.086,18	18.633.178,24
15	451	Infra-Estrutura Urbana	31.387.470,00	44.622.056,23	5.655.709,63	5.375.461,78	31.147.810,85	18.920.126,75	13.474.245,38
15	452	Serviços Urbanos	6.000,00	197.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.400,00
15	512	Saneamento Básico Urbano	5.714.720,00	5.859.156,32	112.029,64	641.099,43	897.623,46	657.959,43	4.961.532,86
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	12.850,00	172.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.850,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	12.850,00	172.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.850,00
20	0	AGRICULTURA	4.376.840,00	8.099.564,74	1.721.961,90	2.767.064,60	6.979.639,27	5.223.226,90	1.119.925,47
20	602	Promoção da Produção Animal	120.000,00	689.142,54	24.235,90	39.366,60	86.991,84	80.823,04	602.150,70
20	605	Abastecimento	4.229.840,00	7.333.422,20	1.677.642,46	2.695.873,99	6.839.934,57	5.105.441,85	493.487,63
20	606	Extensão Rural	27.000,00	77.000,00	20.083,54	31.824,01	52.712,86	36.962,01	24.287,14
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.824.580,00	20.466.729,65	3.426.700,54	835.543,59	10.561.443,93	2.157.851,11	9.905.285,72
23	691	Promoção Comercial	5.197.790,00	5.996.128,00	411.570,67	401.420,18	1.399.580,76	1.312.499,02	4.596.547,24
23	695	Turismo	6.626.790,00	14.470.601,65	3.015.129,87	434.123,41	9.161.863,17	845.352,09	5.308.738,48
24	0	COMUNICAÇÕES	1.891.440,00	3.311.882,03	172.910,59	743.887,19	2.440.935,00	1.898.033,56	870.947,03
24	131	Comunicação Social	1.891.440,00	3.311.882,03	172.910,59	743.887,19	2.440.935,00	1.898.033,56	870.947,03
26	0	TRANSPORTE	10.201.370,00	10.928.868,83	813.074,24	944.355,50	5.688.227,48	4.441.595,55	5.240.641,35
26	782	Transporte Rodoviário	10.201.370,00	10.928.868,83	813.074,24	944.355,50	5.688.227,48	4.441.595,55	5.240.641,35
27	0	DESPORTO E LAZER	3.433.940,00	5.279.249,00	470.188,54	776.695,04	3.123.108,27	2.953.685,29	2.156.140,73
27	812	Desporto Comunitário	3.431.940,00	4.837.249,00	467.705,12	693.345,04	2.766.184,85	2.598.645,29	2.071.064,15
27	813	Lazer	2.000,00	442.000,00	2.483,42	83.350,00	356.923,42	355.040,00	85.076,58
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	7.450.850,00	7.450.850,00	990.407,44	1.057.987,94	4.192.733,42	4.141.082,58	3.258.116,58
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.440.850,00	7.440.850,00	990.407,44	1.057.987,94	4.192.733,42	4.141.082,58	3.248.116,58
28	846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		TOTAL	**307.396.730,00**	**354.214.720,00**	**48.117.321,77**	**49.999.761,87**	**233.033.589,67**	**171.435.814,58**	**121.181.130,33**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**21.473.015,28**	**23.516.919,52**	**22.369.956,69**	**27.554.354,74**	**33.315.177,67**	**29.496.623,57**	**39.597.864,36**	**26.717.501,13**	**24.511.936,77**	**28.050.066,49**	**25.398.797,45**	**23.698.321,90**	**325.700.535,57**	**323.267.955,30**	**325.164.954,33**
Receita Tributária	6.264.238,23	6.618.392,61	7.016.877,78	8.270.666,79	7.379.253,99	8.326.494,41	20.371.568,90	7.916.397,63	7.227.137,28	7.792.978,32	7.100.802,06	7.572.220,18	101.857.028,18	100.799.004,95	98.750.800,00
Receita de Contribuições	357.321,36	301.053,90	358.839,07	334.832,62	336.098,05	347.046,89	297.055,57	317.185,91	291.745,31	285.074,84	259.281,79	315.150,12	3.800.685,43	3.890.011,77	3.890.000,00
Receita Patrimonial	192.895,78	164.329,77	139.751,02	120.808,09	162.644,27	142.624,77	195.011,59	266.272,42	291.446,43	316.698,63	387.516,52	365.539,50	2.745.538,79	2.515.507,44	5.470.662,71
Transferências Correntes	13.596.358,25	15.459.217,54	14.011.926,80	17.584.617,42	24.528.066,51	19.946.217,69	17.904.014,33	17.309.323,80	15.849.185,49	18.892.153,45	16.437.000,88	14.322.254,64	205.840.336,80	203.023.067,28	196.071.070,62
Outras Receitas Correntes	1.062.201,66	973.925,70	842.562,02	1.243.429,82	909.114,85	734.239,81	830.213,97	908.321,37	852.422,26	763.161,25	1.214.196,20	1.123.157,46	11.456.946,37	13.040.363,86	20.982.421,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária													0,00		
Receita Patrimonial													0,00		
Receita de Serviços													0,00		
Outras Receitas Correntes													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	21.473.015,28	23.516.919,52	22.369.956,69	27.554.354,74	33.315.177,67	29.496.623,57	39.597.864,36	26.717.501,13	24.511.936,77	28.050.066,49	25.398.797,45	23.698.321,90	325.700.535,57	323.267.955,30	325.164.954,33
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	1.703.952,06	1.942.887,16	1.659.525,77	1.991.187,90	3.588.741,76	2.802.313,64	2.309.878,35	2.202.585,90	1.989.195,82	2.445.234,84	2.056.748,98	1.827.388,37	26.519.640,55	26.093.143,11	24.791.600,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	1.703.952,06	1.942.887,16	1.659.525,77	1.991.187,90	3.588.741,76	2.802.313,64	2.309.878,35	2.202.585,90	1.989.195,82	2.445.234,84	2.056.748,98	1.827.388,37	26.519.640,55	26.093.143,11	24.791.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.769.063,22	21.574.032,36	20.710.430,92	25.563.166,84	29.726.435,91	26.694.309,93	37.287.986,01	24.514.915,23	22.522.740,95	25.604.831,65	23.342.048,47	21.870.933,53	299.180.895,02	297.174.812,19	300.373.354,33

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret. Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Beneficios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Contr. Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 25 de setembro de 2013 - nº 1529 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2013

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**300.373.354,33**	**51.395.921,16**	**206.410.575,24**	**45.212.982,00**	**211.564.201,68**	**190.586.478,51**
Receitas de Capital	**37.806.681,42**	**8.346.743,54**	**19.770.185,90**	**984.349,02**	**13.999.800,68**	**6.555.601,86**
Subtotal:	**338.180.035,75**	**59.742.664,70**	**226.180.761,14**	**46.197.331,02**	**225.564.002,36**	**197.142.080,37**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	11.941.036,32	3.194.567,42	5.551.887,45	576.923,59	3.733.589,29	**1.090.213,27**
Rendas de aplicações Financeiras	5.175.162,71	822.409,40	3.539.343,91	717.072,80	1.983.458,39	**2.113.408,71**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	300.000,00	85.713,00	128.569,00	0,00	0,00	**29.300,00**
Subtotal	**17.416.199,03**	**4.102.689,82**	**9.219.800,36**	**1.293.996,39**	**5.717.047,68**	**3.232.921,98**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**320.763.836,72**	**55.639.974,88**	**216.960.960,78**	**44.903.334,63**	**219.846.954,68**	**193.909.158,39**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**282.454.678,34**	**48.881.172,66**	**185.187.453,32**	**46.289.403,22**	**160.463.625,88**	**150.979.977,08**
(-) Juros e Encargos da Dívida	3.006.500,00	501.083,34	2.004.333,36	310.097,53	1.197.198,31	957.783,29
Subtotal	**279.448.178,34**	**48.380.089,32**	**183.183.119,96**	**45.979.305,69**	**159.266.427,57**	**150.022.193,79**
Despesas de Capital	**71.760.041,66**	**14.394.755,22**	**50.646.219,34**	**3.710.358,65**	**10.972.188,70**	**16.688.223,79**
(-) Deduções	**4.933.750,00**	**822.625,00**	**3.288.500,00**	**828.764,14**	**3.267.891,15**	**2.853.042,27**
Amortização de Dívida	4.933.750,00	822.625,00	3.288.500,00	828.764,14	3.267.891,15	2.853.042,27
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**66.826.291,66**	**13.572.130,22**	**47.357.719,34**	**2.881.594,51**	**7.704.297,55**	**13.835.181,52**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.848.570,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**346.274.470,00**	**61.952.219,54**	**230.540.839,30**	**48.860.900,20**	**166.970.725,12**	**163.857.375,31**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-22.662.063,28**	**-6.312.244,66**	**-13.579.878,52**	**-3.957.565,57**	**52.876.229,56**	**30.051.783,08**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**23.826.586,25**	**24.544.124,94**	**24.292.284,39**		
II. Deduções:(*)	**37.948.780,72**	**92.422.794,73**	**88.724.974,37**		
Ativo Disponível	44.730.923,02	92.430.485,26	88.732.664,90		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	6.782.142,30	7.690,53	7.690,53		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-14.122.194,47**	**-67.878.669,79**	**-64.432.689,98**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-14.122.194,47**	**-67.878.669,79**	**-64.432.689,98**	**3.445.979,81**	**-50.310.495,51**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2013

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponibilidade Financeira
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal	**0,00**	**3.773,31**	**0,00**	**3.773,31**	**0,00**	**79.950,00**	**725.095,50**	**79.950,00**	**702.621,70**	**22.473,80**	**889.253,02**
PODER EXECUTIVO	**565,00**	**6.777.803,99**	**101.140,00**	**6.669.538,46**	**7.690,53**	**784.949,22**	**15.841.592,54**	**481.771,39**	**9.974.891,06**	**6.169.879,31**	**87.843.411,88**
Prefeitura Municipal	565,00	6.777.803,99	101.140,00	6.669.538,46	**7.690,53**	784.949,22	15.841.592,54	481.771,39	9.974.891,06	**6.169.879,31**	87.843.411,88
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundação Pública "Y"					**0,00**					**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"					**0,00**					**0,00**	
TOTAL:	**565,00**	**6.781.577,30**	**101.140,00**	**6.673.311,77**	**7.690,53**	**864.899,22**	**16.566.688,04**	**561.721,39**	**10.677.512,76**	**6.192.353,11**	**88.732.664,90**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2013

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**278.203.171,85**		**299.180.895,02**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**127.803.078,70**	**45,94**	**134.255.296,97**	**44,87**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			153.479.799,15	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	150.229.712,80	54,00	161.557.683,31	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	33.384.380,62	12,00	35.901.707,40	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**-14.122.194,47**	**-5,08**	**-64.432.689,98**	**-21,54**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	333.843.806,22	120,00	359.017.074,02	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante		**0,00**		**0,00**
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	61.204.697,81	22,00	65.819.796,90	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**6.648.955,93**	**2,39**	**3.733.589,29**	**1,25**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	44.512.507,50	16,00	47.868.943,20	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor		**0,00**		**0,00**
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	19.474.222,03	7,00	20.942.662,65	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret.Planej.e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Contr. Interno
CRC 1SP 173.493/C

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2013

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	7.160.490,61	7.129.881,25	13.835.137,91	9.530.991,95	6.721.714,85	6.406.121,28	7.371.820,63	7.164.382,98	6.956.726,57	7.947.714,45	7.855.734,71	7.536.038,04	95.616.755,23
Mão-de-Obra terceirizada	218.295,97	371.863,56	300.354,00	613.567,29	32.387,61	204.303,72	422.842,68	185.622,68	732.908,24	536.835,98	296.569,49	827.800,86	4.743.352,08
Encargos Sociais	2.820.070,72	2.899.433,07	5.535.685,84	2.892.440,71	1.459.619,57	2.010.392,02	2.925.980,26	2.211.265,40	2.257.539,18	1.903.205,67	3.115.650,65	1.964.717,44	31.996.000,53
Inativos	128.628,70	128.628,70	257.257,40	128.628,70	128.628,70	127.605,76	127.294,43	127.294,43	129.306,70	143.842,71	136.786,19	135.568,57	1.699.470,99
Pensionistas	43.612,17	42.394,25	84.788,50	42.874,84	42.394,25	42.394,25	39.804,39	39.804,39	39.804,39	44.978,95	42.391,67	42.391,67	547.633,72
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	10.371.098,17	10.572.200,83	20.013.223,65	13.208.503,49	8.384.744,98	8.790.817,03	10.887.742,39	9.728.369,88	10.116.285,08	10.576.577,76	11.447.132,71	10.506.516,58	134.603.212,55
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	77.175,39	0,00	40.518,10	0,00	11.784,06	11.685,98	25.096,80	25.356,67	3.287,10	11.676,97	5.846,12	135.488,39	347.915,58
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	77.175,39	0,00	40.518,10	0,00	11.784,06	11.685,98	25.096,80	25.356,67	3.287,10	11.676,97	5.846,12	135.488,39	347.915,58
TOTAL	10.293.922,78	10.572.200,83	19.972.705,55	13.208.503,49	8.372.960,92	8.779.131,05	10.862.645,59	9.703.013,21	10.112.997,98	10.564.900,79	11.441.286,59	10.371.028,19	134.255.296,97

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LIQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret. de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

4º BIMESTRE DE 2013

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**225.564.002,36**
Despesa Empenhada	**233.033.589,67**
Déficit	**-7.469.587,31**
+ Emp. de Bim. Futuro	**25.840.954,18**
= Superávit	**18.371.366,87**

Atibaia, 30 de agosto de 2.013

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Rubens André Bueno
Secret. de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Assessora de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Bom Jesus dos Perdões

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se na Sala do CMDCA localizada na Rua Barbara Cardoso, 125, Centro em Bom Jesus dos Perdões, os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados conforme o Decreto Municipal nº 019/2013, Srta Maria Clara R. Cabral, Sra Lucilene de Souza Santos, Sr. Alexander de Souza Pereira, Sr Mario Augusto Mathias Junior, Sr. Ivan Duarte Ferreira e Sra. Rosana Nogueira Barbosa. Nesta oportunidade foi inteirado sobre os procedimentos para a inscrição do CNPJ desse Conselho, no qual já foram encaminhados os documentos necessários à contabilidade e por sua vez já foi feito o pedido à receita federal. Foi passada a posição sobre aquisição do microcomputador para a sede do Conselho Tutelar e Conselhos Municipais, no qual foi feito o pedido para a empresa contratada pela licitação e será entregue em breve. Foi discutido sobre as políticas públicas para crianças e adolescentes do Município e dentre os projetos já existentes há a necessidade de mais divulgação para maior conhecimento da população e será estudada a forma para que a divulgação seja feita. Foi lida uma denúncia feita através do Conselho Tutelar de Bom Jesus dos Perdões, onde se instalou no município uma clinica de recuperação para adolescentes, Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Confiance Ltda., localizada a Estrada Municipal do Bairro Guaxinduva, s/n - Guaxinduva, onde deverá ser averiguada as condições gerais de suas atividades. Ainda nesta oportunidade foi discutido sobre importância de uma Comissão de Visitas, para verificar as instituições que cuidam de crianças e adolescentes e uma Comissão Administrativa para análise da documentação das instituições para que possam ser registradas no CMDCA. Após as deliberações e eleição, a Comissão de Visitas ficou composta pelos Conselheiros: Sr. Alexander de Souza Pereira, Sr. Ivan Duarte Ferreira, Sra Lucilene de Souza Santos e Sra. Rosana Nogueira Barbosa e a Comissão Administrativa, ficou composta pelos Conselheiros: Sr. Alexander de Souza Pereira, Srta Maria Clara R. Cabral, Sr Mario Augusto Mathias Junior e Sra. Rosana Nogueira Barbosa. Por fim, será agendada uma data para visitas de fiscalização nas instituições instaladas no Município.

Bom Jesus dos Perdões, 20 de agosto de 2013.

ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E CASULO (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE), OBJETIVANDO O REPASSE FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Bom Jesus dos Perdões, 1º de setembro de 2.013

Bom Jesus dos Perdões, 17 de setembro de 2013.

Ofício nº 0052/2013
Exmo. Senhor Prefeito

Venho através deste, encaminhar a relação dos representantes do Poder Público e Sociedade Civil (Representante de ONGs, Trabalhador Social e Usuários da Assistência Social), conforme eleição ocorrida em 10 de setembro de 2013, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012, devendo para tanto editar o Decreto Municipal de nomeação e proceder a sua publicação na imprensa oficial.

MEMBROS TITULARES DO PODER PÚBLICO

RENATO MARTINEZ – R.G.: 45.080.693-5
Representante Titular da Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania
MARIA GUIOMAR FERNANDES COUTO – R.G.7.909.609-8
Representante Titular da Secretaria Municipal da Saúde
CECÍLIA DE JESUS MARQUES – R.G. 13.892.782-0
Representante Titular da Secretaria Municipal da Educação
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ALMEIDA – R.G. 53.558.446-5
Representante Titular do Gabinete

MEMBROS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

SIMONE VALÉRIA DE OLIVEIRA – R.G. 27.458.492-X
Representante Titular da Entidade Centro Desenvolvimento Integração Social de Criança Perdoense – CASULO

EDITH LUIZA CASSEMIRO NORONHA – R.G. 45.795.873-X
Representante Titular da Entidade Associação Beneficente ao Idoso- ASBI

REPRESENTANTE TRABALHADOR SOCIAL
CLAUDIA NASCIMENTO TAPIA - R.G. 20.989.261-4
Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania

REPRESENTANTE DOS USUARIOS
MARCELA DE PAULA FRANCISCO – R.G. 35.411.056-1
Representante Titular dos Usuários

MEMBROS SUPLENTES DO PODER PÚBLICO
RENATA MULHEN SIMIONATO – R.G. 26.714.701-6
Representante Suplente da Secretaria Municipal da Ação Social
CAROLINE RAMOS DOS SANTOS – R.G. 40.898.346-2
Representante Suplente da Secretaria Municipal da Saúde
ANA DA FONSECA CAMARGO – R.G. 20.284.860-7
Representante Suplente da Secretaria Municipal da Educação
MARIA DE LOURDES PINHEIRO PIRES– R.G. 24.395.404-9
Representante Suplente do Gabinete

MEMBROS SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ROSEMEIRE ALVES GIBIM – R.G. 10.340.266

Bom Jesus dos Perdões

Representante Suplente da Entidade Centro Desenvolvimento Integração Social da Criança Perdoense – CASULO
MONIQUE MARQUES SIXEL – R.G. 38.136.857-9
Representante Suplente da Entidade Associação Beneficente ao Idoso – ASBI

REPRESENTANTE DE TRABALHADOR SOCIAL
LUCIANE DE OLIVEIRA- R.G. 000.718.903
Representante Titular da Entidade Perdões Assistência Social – PAS

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA ALICE PIRES - R.G. 28.922.829-3
Representante Suplente dos Usuários

Sem mais, elevamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Maria Guiomar Fernandes do Couto
Presidente do CMAS

Ao
Excelentíssimo Senhor
Eduardo Henrique Massei
Rua: Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – Centro
Bom Jesus dos Perdões

Bom Jesus dos Perdões, 17 de setembro de 2013.

Ofício nº 0053/2013
Exmo. Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a nomeação da Sra. ROSANA DE ANDRADE R.G. 27.583.237-5 e CPF: 169871338-08 Assistente Social da Secretaria de Ação Social e Cidadania, como SECRETARIA EXECUTIVA a quem deve ser endereçada todas as atividades, reuniões e deliberações deste Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus dos Perdões, devendo para tanto, editar o Decreto Municipal de nomeação e proceder a sua publicação na imprensa oficial.
Sem mais, elevamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Maria Guiomar Fernandes do Couto
Presidente do CMAS

Ao
Excelentíssimo Senhor
Eduardo Henrique Massei
Rua: Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – Centro
Bom Jesus dos Perdões

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP.
LEI MUNICIPAL Nº 2.149 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.012.

RESOLUÇÃO Nº 010/2013

Dispõe sobre: **CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ASBI – Associação Beneficente ao Idoso**

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica **CANCELADA** a Certificação da entidade **ASBI – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO IDOSO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, aprovada em Ata n° 076 reunião ordinária de 10 de setembro de 2013, haja vista, a mesma não apresentar a documentação exigida dentro do prazo estabelecido por este Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 12 de setembro de 2013.

MARIA GUIOMAR FERNANDES DO COUTO
Presidenta do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP.
LEI MUNICIPAL Nº 2.149 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO Nº 011/2013

Dispõe sobre: Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica constituída a **Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social** composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus dos Perdões, **Presidente Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto, Vice-Presidente Sra. Simone Valéria de Oliveira, 1º Secretário Sr. Carlos Alberto do Nascimento Almeida e 2º Secretário Marcela de Paula Francisco,** aprovado em Ata n° 76 na reunião ordinária do dia 10 de setembro de 2013.
Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 17 de setembro de 2013.

MARIA GUIOMAR FERNANDES DO COUTO
Presidenta do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP.
LEI MUNICIPAL Nº 2.149 DE 18 DE

Bom Jesus dos Perdões

OUTUBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO Nº 012/2013

Dispõe sobre: Comissão de Fiscalização de Entidades e Organizações de Assistência

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica constituída a **Comissão de Fiscalização das entidades e Organizações de Assistência Social** composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus dos Perdões, **Sra. Rosana de Andrade, Sra. Claudia Nascimento Tapia e Sr. Renato Martinez** aprovado em Ata n° 76 na reunião ordinária do dia 10 de setembro de 2013.
Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.
Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 17 de setembro de 2013.

MARIA GUIOMAR FERNANDES DO COUTO
Presidenta do CMAS

LEI Nº 2.217, de 19 de setembro de 2013.
COMPLEMENTAR N° 04/2013
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ATUALIZAÇÕES VIGENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta lei regulamenta o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado ao Microempreendedor Individual - (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) doravante simplesmente denominadas MEI, MEE EPP, em conformidade com o que dispõe os art. 146, III, d, 170, IX, e 179 da Constituição Federal e a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações vigentes, criando a "LEI GERAL MUNICIPAL DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES".

Parágrafo Único. Os valores de enquadramento e definição dos micros empreendedores individuais, micro empresas e empresas de pequeno porte serão definidos pela legislação federal pertinente e suas atualizações.

Art.2º. Esta lei estabelece normas relativas:

I - aos incentivos fiscais;
II - à fiscalização;
Parágrafo único. A isenção que trata o Art. 4°. da Lei Complementar n° 123/2006, complementada pela Lei Complementar 128/2008, se referem somente para abertura de novas empresas que se adequam a Legislação pertinente inclusive em relação à taxa da Vigilância Sanitária local, não sendo aplicável nas alterações de razão social e renovações posteriores a abertura.

Art. 3º. Os processos de abertura, registro, alteração e baixa do Microempreendedor Individual, bem como qualquer exigência para o início de seu funcionamento, deverão ter trâmite especial e simplificado.

Art. 4º. Fica permitido o funcionamento residencial de estabelecimentos comerciais, pequenas manufaturas e não poluentes ou de prestação de serviços cujas atividades estejam de acordo com o Código de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente desde que não acarretem inviabilidade no trânsito, sossego público e Lei de Zoneamento Municipal ou legislação específica.

Art. 5º. Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, no âmbito de suas competências, quando o Município fizer a adesão ao Sistema Integrado de Licenciamento – SIL, junto ao Governo Estadual.

Art. 6º. Será concedido o alvará após a verificação dos trâmites legais estabelecidos na fiscalização.

Art. 7°. O alvará será concedido após a verificação da data da abertura da empresa, da verificação da certidão negativa do pagamento dos tributos devidos, da regularidade do imóvel com habite-se, da verificação da existência de porta comercial ou de atividade em residência, da vistoria do fiscal para verificação de zoneamento e quantidade de funcionários, da solicitação do livro de registro de funcionário e da conferência do faturamento.

Art. 8º. As microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual optantes pelo Simples Nacional recolherão o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN com base nesta Lei, em consonância com a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e regulamentação pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Art. 9º. Os Microempreendedores Individuais com porta comercial terão os seguintes benefícios fiscais:

I - no 1º ano de abertura da empresa isenção de 100% no pagamento da taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento;
II - no 2º ano após a abertura da empresa será dada redução de 50% no pagamento da taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento;

III - no 3º ano após a abertura da empresa será pago o valor normal cobrado de todas as empresas na taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento.

Bom Jesus dos Perdões

Art. 10. Os microempreendedores Individuais com estabelecimento na residência terão, a título de benefício fiscal, isenção de 100% no pagamento da taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento, desde que atendem os requisitos legais estabelecidos na legislação federal vigente.

Art. 11. São imunes de impostos os templos de qualquer culto no que se refere ao patrimônio, renda e serviços, vinculados a suas atividades essenciais.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de setembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.218, de 19 de setembro de 2.013
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INCLUIR O MESMO NO PPA E LDO VIGENTES E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) para **Aquisição de Imóvel para Escola de Ensino Fundamental** e incluir o mesmo no PPA e LDO vigentes, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - EDUCAÇÃO
02.06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
4.5.30.61.00 - Vínculo 05 (Sal.Educação)
12.361.0006.1.046.....450.000,00
Aquisição de Imóvel para Construção de Escola de Ensino Fundamental.

02.06.10 – FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO
4.5.30.61.00 - Vínculo 05 (FUNDEB) 12.36
3.0034.1.046.....500.000,00
Aquisição de Imóvel para Construção de Escola de Ensino Fundamental

Art. 2°. Para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1°, serão utilizados os recursos da anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - EDUCAÇÃO
02.06.08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....300.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.08.02 – LOGRADOUROS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 – Construção de Casas Populares.....650.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o bem imóvel matriculado sob o nº 101.125 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.219, de 19 de setembro de 2013.
(De autoria da Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 62, INCISO XXII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O valor orçamentário destinado à Câmara municipal, referente à rubrica - 3.0.00.00.00 - "despesas correntes" - e o referente à rubrica 4.0.00.00.00 - "despesa de capital" - 4.4.00.00.00 – investimentos - 4.4.90.00.00 - natureza da despesa - aplicações diretas - 4.4.90.52.00 – natureza da despesa - 01.031.0001.2.001 classificação funcional - Especificação - "Equipamentos e material permanente" deverão ser despendidas mensalmente pelo Poder Executivo, na forma de duodécimos, a serem enviados até o dia 20 de cada mês.

Art. 2º. O valor orçamentário destinado à Câmara Municipal, referente à rubrica - 4.0.00.00.00 - despesa de capital - 4.4.00.00.00 - investimentos - 4.4.90.00.00 – natureza da despesa - aplicações diretas - 4.4.90.51.00 - natureza da despesa 01.031.0060.1.032 - classificação funcional - Especificação - "Obras e Instalações", por se tratarem de valores que não serão despendidos mensalmente, será colocado pelo Executivo Municipal à disposição da Câmara Municipal dentro de quinze dias de sua requisição, após a medição intermediária da obra a ser executada, até a medição final e conclusão da obra.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artgos 54 e 55 da LC nº 101/2000)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2013 - R E T I F I C A Ç Ã O

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**45.508.164,88**		**46.834.045,41**					
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**672.071,83**	**1,48**	**837.042,71**	**1,79**				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			2.669.540,59	5,70				
Limite Legal (art. 20)	2.730.489,89	**6,00**	2.810.042,72	**6,00**				
Excesso a Regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	1.294,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**1.294,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 3	0,00
Total das Disponibilidades:	**1.294,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	
Não Processados	1.294,00
Total da Inscrição:	**1.294,00**

Bom Jesus dos Perdões, 20 de setembro de 2013

PAULO SEBASTIÃO BUENO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC/SP 140321

RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
RESP. CONTROLE INTERNO

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artgos 54 e 55 da LC nº 101/2000)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2013

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**45.508.164,88**		**46.834.045,41**		**45.635.007,96**			
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**672.071,83**	**1,48**	**837.042,71**	**1,79**	**959.109,24**	**2,10**		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			2.669.540,59	5,70	2.601.195,45	5,70		
Limite Legal (art. 20)	2.730.489,89	**6,00**	2.810.042,72	**6,00**	2.738.100,48	**6,00**		
Excesso a Regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	1.294,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**1.294,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 3	0,00
Total das Disponibilidades:	**1.294,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	1.294,00
Total da Inscrição:	**1.294,00**

Bom Jesus dos Perdões, 30 de setembro de 2013

PAULO SEBASTIÃO BUENO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC/SP 140321

RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
RESP. CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

EO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
CEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**34.555.000,00**	**34.555.000,00**	**4.922.354,43**	**14,24**	**21.837.537,47**	**63,20**	**12.717.462,53**
RECEITAS CORRENTES	**34.486.380,00**	**34.486.380,00**	**4.614.580,89**	**13,38**	**20.885.755,67**	**60,56**	**13.600.624,33**
RECEITA TRIBUTARIA	7.382.165,00	7.382.165,00	1.064.749,69	14,42	4.492.690,97	60,86	2.889.474,03
IMPOSTOS	7.068.005,00	7.068.005,00	955.169,40	13,51	4.307.589,26	60,94	2.760.415,74
TAXAS	314.160,00	314.160,00	109.580,29	34,88	185.101,71	58,92	129.058,29
RECEITA PATRIMONIAL	190.400,00	190.400,00	11.238,00	5,90	367.926,51	193,24	-177.526,51
RECEITAS IMOBILIARIAS	41.650,00	41.650,00	5.442,04	13,07	20.973,96	50,36	20.676,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	142.800,00	142.800,00	5.214,96	3,65	345.172,06	241,72	-202.372,06
Outras Rec. Patrimoniais	5.950,00	5.950,00	581,00	9,76	1.780,49	29,92	4.169,51
RECEITA DE SERVIÇOS	5.950,00	5.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.334.285,00	26.334.285,00	3.433.599,31	13,04	15.586.238,27	59,19	10.748.046,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.006.120,00	26.006.120,00	3.413.599,31	13,13	15.555.117,09	59,81	10.451.002,91
Transf. de Conv.	328.165,00	328.165,00	20.000,00	6,09	31.121,18	9,48	297.043,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	573.580,00	573.580,00	104.993,89	18,31	438.899,92	76,52	134.680,08
Multas e Juros de Mora	280.840,00	280.840,00	39.644,39	14,12	178.567,33	63,58	102.272,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.600,00	47.600,00	646,87	1,36	1.874,67	3,94	45.725,33
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	232.050,00	232.050,00	64.305,56	27,71	244.890,83	105,53	-12.840,83
RECEITAS DIVERSAS	13.090,00	13.090,00	397,07	3,03	13.567,09	103,64	-477,09
RECEITAS DE CAPITAL	**68.620,00**	**68.620,00**	**307.773,54**	**448,52**	**951.781,80**	**387,03**	**-883.161,80**
ALIENAÇÃO DE BENS	2.380,00	2.380,00	31.770,00	334,87	31.770,00	334,87	-29.390,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.190,00	1.190,00	31.770,00	669,75	31.770,00	669,75	-30.580,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66.240,00	66.240,00	276.003,54	416,67	920.011,80	388,91	-853.771,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	46.240,00	46.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.240,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000,00	20.000,00	276.003,54	380,02	920.011,80	600,06	-900.011,80
CEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
UBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**34.555.000,00**	**34.555.000,00**	**4.922.354,43**	**14,24**	**21.837.537,47**	**63,20**	**12.717.462,53**
ERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**34.555.000,00**	**34.555.000,00**	**4.922.354,43**	**14,24**	**21.837.537,47**	**63,20**	**12.717.462,53**
FICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TAL (VII) = (V + VI)	34.555.000,00	34.555.000,00	4.922.354,43	14,24	21.837.537,47	63,20	12.717.462,53
LDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	125.840,00	—	—	125.840,00	—	—
uperávit Financeiro	—	20.340,00	—	—	20.340,00	—	—
eabertura de Créditos Adicionais	—	105.500,00	—	—	105.500,00	—	—

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.175.000,00	33.310.840,00	6.107.206,97	23.256.541,68	4.917.508,63	19.606.808,23	100,00	58,86	13.704.031,77
Administração	5.571.500,00	5.537.500,00	685.840,20	2.955.658,88	677.352,54	2.685.235,68	13,70	48,49	2.852.264,32
Defesa da Ordem Jurídica	476.000,00	375.000,00	54.711,08	224.919,08	54.711,08	224.919,08	1,15	59,98	150.080,92
Administração Geral	4.224.500,00	4.258.500,00	519.487,38	2.179.757,76	494.718,81	1.953.731,13	9,96	45,88	2.304.768,87
Administração Financeira	505.500,00	538.500,00	71.363,08	315.381,46	80.133,08	280.301,46	1,43	52,05	258.198,54
Administração de Receitas	244.500,00	334.500,00	38.160,17	223.286,13	45.671,08	213.969,56	1,09	63,97	120.530,44
Defesa Civil	121.000,00	31.000,00	2.118,49	12.314,45	2.118,49	12.314,45	0,06	39,72	18.685,55
Assistência Social	1.037.000,00	1.028.000,00	154.096,59	628.386,12	156.941,74	619.481,27	3,16	60,26	408.518,73
Assistência Comunitária	1.037.000,00	1.028.000,00	154.096,59	628.386,12	156.941,74	619.481,27	3,16	60,26	408.518,73
Saúde	8.384.805,00	8.450.805,00	1.866.013,86	5.968.761,64	1.322.404,26	4.931.224,52	25,15	58,35	3.519.580,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.384.805,00	8.450.805,00	1.866.013,86	5.968.761,64	1.322.404,26	4.931.224,52	25,15	58,35	3.519.580,48
Trabalho	144.520,00	859.520,00	349.164,85	827.211,88	108.609,41	495.976,23	2,53	57,70	363.543,77
Assistência Comunitária	144.520,00	859.520,00	349.164,85	827.211,88	108.609,41	495.976,23	2,53	57,70	363.543,77
Educação	9.830.450,00	10.515.950,00	2.275.304,45	8.398.456,18	1.722.359,53	7.046.048,58	35,94	67,00	3.469.901,42
Alimentação e Nutrição	170.000,00	170.000,00	10.415,10	168.360,87	23.270,39	136.669,87	0,70	80,39	33.330,13
Ensino Fundamental	8.235.150,00	8.954.150,00	1.994.871,48	7.119.926,72	1.413.767,47	5.855.633,05	29,87	65,40	3.098.516,95
Ensino Profissional	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	130.000,00	138.000,00	6.224,40	60.577,19	6.224,40	60.577,19	0,31	43,90	77.422,81
Educação Infantil	880.800,00	945.800,00	204.368,13	805.175,07	201.431,93	763.952,14	3,90	80,77	181.847,86
Educação de Jovens e Adultos	117.000,00	179.500,00	54.705,74	165.908,71	54.705,74	165.908,71	0,85	92,43	13.591,29
Difusão Cultural	263.500,00	128.500,00	4.719,60	78.507,62	22.959,60	63.307,62	0,32	49,27	65.192,38
Cultura	156.000,00	156.000,00	4.093,79	134.364,77	21.863,79	134.364,77	0,69	86,13	21.635,23
Difusão Cultural	156.000,00	156.000,00	4.093,79	134.364,77	21.863,79	134.364,77	0,69	86,13	21.635,23
Urbanismo	2.747.970,00	2.498.810,00	192.229,43	1.496.439,15	325.311,18	1.299.773,40	6,63	52,02	1.199.036,60
Infra-Estrutura Urbana	252.000,00	225.000,00	26.701,43	120.342,76	26.701,43	118.242,76	0,60	52,55	106.757,24
Serviços Urbanos	2.490.020,00	2.249.520,00	165.528,00	1.355.738,26	298.609,75	1.161.172,51	5,92	51,62	1.088.347,49
Controle Ambiental	5.950,00	24.290,00	0,00	20.358,13	0,00	20.358,13	0,10	83,81	3.931,87
Habitação	191.500,00	198.300,00	49.074,41	157.338,46	49.074,41	157.338,46	0,80	79,34	40.961,54
Habitação Urbana	191.500,00	198.300,00	49.074,41	157.338,46	49.074,41	157.338,46	0,80	79,34	40.961,54
Transporte	4.881.255,00	3.822.955,00	506.015,56	2.471.734,48	506.390,94	2.033.402,26	10,37	53,19	1.789.552,74
Transporte Rodoviário	4.881.255,00	3.822.955,00	506.015,56	2.471.734,48	506.390,94	2.033.402,26	10,37	53,19	1.789.552,74
Desporto e Lazer	130.000,00	242.500,00	25.373,83	218.190,12	27.200,83	203.963,06	1,04	84,11	38.536,94
Desporto Comunitário	130.000,00	242.500,00	25.373,83	218.190,12	27.200,83	203.963,06	1,04	84,11	38.536,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.175.000,00	33.310.840,00	6.107.206,97	23.256.541,68	4.917.508,63	19.606.808,23	100,00	58,86	13.704.031,77

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nazaré Paulista

PÁGINA: 1 DE 3
19/09/2013 10:52

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Bimestre Julho a Agosto 2013 - 4º Bimestre/2013

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Jun/2013 (b)	Em 31/Ago/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.888.293,71	8.888.294,48	8.888.294,48
DEDUÇÕES(II)	2.182.603,44	4.202.321,51	4.099.578,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.674.427,73	4.469.629,78	4.365.770,59
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	491.824,29	267.308,27	266.191,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	6.705.690,27	4.685.972,97	4.788.715,49
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	6.705.690,27	4.685.972,97	4.788.715,49

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	102.742,52	-1.916.974,78

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

Joaquim da Cruz Junior
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
Contador CRC nº44.391

Nazaré Paulista

RESULTADO PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA
4º BIMESTRE/2013

RESULTADO PRIMÁRIO *Valores expressos em R$*

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada		Realização		Período Exercício Anterior
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**34.486.380,00**	**34.486.380,00**	**4.614.580,89**	**20.885.755,67**	**22.100.464,39**
Receitas de Capital	**68.620,00**	**68.620,00**	**307.773,54**	**951.781,80**	**1.532.843,63**
Subtotal:	**34.555.000,00**	**34.555.000,00**	**4.922.354,43**	**21.837.537,47**	**23.633.308,02**
(-) Deduções					
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	140.420,00	140.420,00	3.321,15	340.329,67	**6.561,77**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	2.380,00	2.380,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**142.800,00**	**142.800,00**	**3.321,15**	**340.329,67**	**6.561,77**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**34.412.200,00**	**34.412.200,00**	**4.919.033,28**	**21.497.207,80**	**23.626.746,25**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada		Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**31.698.610,00**	**31.765.050,00**	**4.904.899,63**	**19.445.557,39**	**18.700.926,53**
(-) Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**31.704.610,00**	**31.771.050,00**	**4.904.899,63**	**19.445.557,39**	**18.700.926,53**
Despesas de Capital	**1.376.390,00**	**1.517.390,00**	**12.609,00**	**161.250,84**	**1.294.938,04**
(-) Deduções	**125.000,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização de Dívida	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**1.126.390,00**	**1.267.390,00**	**12.609,00**	**161.250,84**	**1.294.938,04**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**100.000,00**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**32.944.000,00**	**33.151.440,00**	**4.917.508,63**	**19.606.808,23**	**19.995.864,57**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**1.568.200,00**	**1.360.760,00**	**1.524,65**	**1.890.399,57**	**3.630.881,68**

Joaquim da Cruz Junior
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
Contador -CRC nº 44391

NOME
Responsável pelo Controle Interno

Nazaré Paulista

Exercício de 2013
Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/2012 à Agosto/2013

Consolidação Administração Direta

F, Artigo 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL 12 MESES
	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	
ECEITAS CORRENTES (I)	**2.475.694,21**	**2.550.329,16**	**2.480.918,16**	**3.280.464,92**	**2.751.087,04**	**2.878.362,30**	**3.213.509,39**	**2.847.939,07**	**3.396.429,61**	**3.170.287,47**	**2.620.609,59**	**2.544.991,05**	**34.210.621,97**
Receita Tributária	644.811,32	526.705,19	515.775,41	676.345,43	515.161,55	428.930,27	426.384,28	588.837,45	996.845,05	471.782,68	531.293,20	533.456,49	6.856.328,32
Receita Patrimonial	17.585,08	8.578,30	14.315,75	17.902,91	42.179,64	8.095,30	109.562,01	3.440,76	7.790,54	185.620,26	5.641,47	5.596,53	426.308,55
Receita de Serviços	150,00	140,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00
Transferências Correntes	1.783.867,45	1.976.577,69	1.925.307,04	2.552.063,53	2.178.244,76	2.363.543,66	2.618.145,31	2.201.284,14	2.328.078,55	2.449.782,64	2.023.408,54	1.961.210,52	26.361.513,83
Outras Receitas Correntes	29.280,36	38.327,98	25.319,96	34.153,05	15.501,09	77.793,07	59.417,79	54.376,72	63.715,47	63.101,89	60.266,38	44.727,51	565.981,27
EDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.596.004,57**
esultado do FUNDEB													3.596.004,57
JNDEB Recebido	320.231,73	384.825,33	287.600,01	354.715,60	497.249,74	389.148,93	377.492,82	423.673,68	328.208,53	457.867,62	410.654,92	322.917,61	4.554.586,52
JNDEB Retido	231.459,45	261.166,47	262.548,33	303.370,47	301.396,12	338.336,54	395.230,88	298.682,49	319.306,14	333.487,93	274.681,53	276.338,22	3.596.004,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**30.614.617,40**

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA-SP
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/2012 à Agosto/2013 - 2º QUADRIMESTRE/2013
Consolidação Administração Direta

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	226.135,51	1.698.413,16	900.598,83	1.484.606,69	1.085.318,64	969.895,35	1.004.981,89	981.312,68	1.026.878,32	1.474.825,44	958.557,62	1.046.839,99	12.858.364,12
Remuneração de Agentes Políticos	-	13.212,73	13.212,73	13.212,73	-	-	-	-	-	-	-	-	39.638,19
Encargos Sociais	200.901,38	300.238,63	244.869,67	402.463,63	426.664,65	311.659,17	300.941,03	312.051,20	314.410,87	322.135,41	322.231,67	330.129,43	3.788.706,74
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenc	2.120,00	16.183,36	7.925,63	13.195,26	8.321,89	8.321,89	8.321,89	8.321,89	8.638,95	11.534,95	8.638,95	8.638,95	110.163,61
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis,Pasep,etc)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (I)	429.156,89	2.028.047,88	1.166.606,86	1.913.478,31	1.520.305,18	1.289.876,41	1.314.244,81	1.301.695,77	1.349.928,14	1.808.495,80	1.289.428,24	1.385.608,37	16.796.872,66
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
SUBTOTAL (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	429.156,89	2.028.047,88	1.166.606,86	1.913.478,31	1.520.305,18	1.289.876,41	1.314.244,81	1.301.695,77	1.349.928,14	1.808.495,80	1.289.428,24	1.385.608,37	16.796.872,66

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO
NOTA: Esse demonstrativo será elaborado co dados de todos os Órgãos , exceto o Órgão Legislativo.

Nazaré Paulista

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista - SP
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2012 a Agostol/2013 - 2º Quadrimestre/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.796.872,66	-
Pessoal Ativo	16.796.872,66	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	16.796.872,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		16.796.872,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	30.614.617,40
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	54,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	16.531.893,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	15.705.298,73

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

4º Bimestre/2013

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	1.292.248,27	69.569,39	2.462.915,20	0,00	0,00	156.560,20	1.416.383,48	2.408.349,38	4.365.770,59
Prefeitura Municipal	1.292.248,27	69.569,39	2.462.915,20	0,00	0,00	156.560,20	1.416.383,48	2.408.349,38	4.365.770,59
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	1.292.248,27	69.569,39	2.462.915,20	0,00	0,00	156.560,20	1.416.383,48	2.408.349,38	4.365.770,59

Joaquim da Cruz Junior
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
Contador- CRC nº 44.391

NOME
Responsável pelo Controle Interno